

## **Censura Mundial (Acta)**

Arthur Henrique

Bruna Camilo

Rafaela Resende(nunca participou)

Sónia Moreira

### **RESUMO:**

A liberdade na internet é uma das coisas mais importantes para as pessoas que as usam, pois representam ao usuário, poder entrar livremente em qualquer site e baixar uma musica ou filme de qualquer pagina; de alguns meses para cá, porém, vem vigorando em alguns países do mundo, o Acta Counterfeiting Trade Agreement), uma espécie de “lei” que visa acabar com a pirataria online, fechando dezenas de sites e blogs que disponibilizem tal conteúdo entre outras sanções. Mas, até onde tais leis podem ir? Esse projeto, vai muito além de uma simples política antipirataria, ele fere nossa liberdade, pois ninguém pode restringir o que fazemos ou acessamos na internet. Ser livre é algo intrínseco ao ser humano, e qualquer ameaça a essa liberdade, nos apavora, pois protestos devem continuar a ser feitos, para condenar tais medidas.

Palavras-chave: Liberdade, Lei, Pirataria.

A internet tornou-se um fenômeno, conectando cerca de milhões de usuários, espalhados pelo mundo e cada dia cresce mais rapidamente que qualquer outro meio de comunicação. A partir da internet, passou-se a ter uma liberdade em termos de notícias e atualidades, encontros de amigos, jogos, filmes, pesquisas escolares e outros programas e arquivos úteis no seu dia-a-dia.

Nos últimos tempos a liberdade de internet tem sido ameaçada por alguns leis como “ACTA (Anti Counterfeiting Trade Agreement), SOPA(Stop Online Piracy Act, traduzido Projeto para acabar com a Pirataria Online), etc.” Essas leis tem como “objetivo” suspender sites de qualquer parte do mundo que possam estar envolvidos na violação dos direitos do autor, mas trará como consequência a “invasão de privacidade”, sendo que essas leis obrigarão os fornecedores de internet, controlarem os serviços online, como motores de buscas, plataformas de pagamento, agência de publicidade como, até redes sócias terão de controlar, dando poder a censura na internet. Como se pode ter liberdade nessas condições? Essa é uma de muitas das questões

colocadas pelos usuários da internet, proclamando pelo seus direitos de livre expressão.

As leis anti piratas são muito claras quando alguém é suspeito por compartilhar informações que violam os direitos autorais, dependendo do país, sendo que o acesso a determinados serviços da internet serão bloqueados, ou serão multados, ou ainda mandados diretamente para a prisão.

Como poderiam controlar essas ilegalidades, com o numero de público alvo? Pois eis o que se chama ACTA, uma das leis que trata desse controlo de uma forma exagerada, todas comunicações feita pelos usuários serão controladas, de uma forma que quase exposto a sua privacidade por estranhos.

Algumas empresas apoiam essas tais leis, mas por outro lado existem empresas de “peso” que estão contra essas leis como: Google, Youtube; Facebook, Yahoo, AOL e o Bay, essas empresas saem beneficiadas com os conteúdos disponíveis na internet.

Segundo o Jornal Inglês The Guardian *“A liberdade universal que permitiu a criação da web há três*

*décadas está atualmente ameaçada pela ação de “forças muito poderosas” que querem controlar a internet”,* essa liberdade de que os usuários da internet adquiriu ao longo das inovações e mudanças tecnológicas vem sido ameaçada por essas “leis” privando o usuário de usufruir das funções da internet de forma livre, sem que estejam sujeita a serem monitorados e denunciados por essas “forças poderosas”.

Como podemos exercer o nosso direito de liberdade, baixando uma música, vendo um filme, fazer buscas científicas, expor sites publicitários, sem correremos o risco de sermos considerados como “ilegais” e sem ter acesso a um dos meios expressão dos nossos conhecimentos, ideias e sentimentos ?

As leis estipulam que o provedor promova uma verificação prévia do conteúdo depositado pelo usuário, sob pena de ser fechado. Se o arquivo for pirata, não pode ser colocado à disposição do público, ou seja, não teríamos acesso a tantos servidores para o “compartilhamento” de conteúdo, e se for o caso analisam os conteúdos antes de serem publicados, levando com que os conteúdos transmitidos ao público sejam inviáveis.

Como pode as autoridades permitir esse tipo lei? Pode-se afirmar que as negociações dessa lei foram feitas em “segredo” deixando os cidadãos por fora desta grande decisão,o que é uma falta de respeito.

O membro Francês do parlamento, Kader Arif fez uma afirmação intencionada á ACTA:

*“Eu quero denunciar o que levou ao “assinamento” deste acordo: nenhuma associação com a sociedade*

*civil, falta de transparência desde o princípio das negociações, adiamentos sucessivos do*

*“assinamento” sem*

*dar explicações a ninguém, não ligar às preocupações do parlamento Europeu, apesar de esta ser exposta*

*várias vezes... Este tratado poderá ter um grande impacto na vida dos nossos cidadãos e até agora ninguém fez nada para que o parlamento Europeu tivesse voz neste assunto. Eu não irei apoiar esta charada.”*

Cabe aos cidadãos que estão preocupados com os seus direito da liberdade do uso da internet, fazerem protestos contra as autoridades que talvez sequer não tem ideia de que a internet é, e que uma vez o acordo assinado, as regras deles terão se ser implementadas, levando a vários consequências, tais como: censura de internet, restrição de liberdade de expressão, perda da neutralidade da rede devido a restrição do uso de certos protocolos, vigilância total de toda atividade on-line, perda de liberdade e restrições a direitos civis, punição como ter acesso a internet removido. A internet que conhecemos está a beira de destruição, sendo que as leis antipirataria defendem o direito do autor por outro lado restringindo os direitos dos usuários, imaginemos que uma pessoa *page* por um curso de culinária, no decorrer deste curso aprende a preparar um tipo de prato, e em seguida decide ensinar a receita a uma outra pessoa, segundo essas leis, essas pessoas passam a ser um “criminoso”, sendo que um compartilhou a informação de graça e o outro não pagou por tal informação. O que podemos chegar a conclusão é de que nem os usuários e nem próprios os autores saem a ganhar com essas leis uma vez que os autores, também serão restritos pelas mesmas regras impostas, em que ideias protegidas não podem ser reutilizadas ou desenvolvidas com mais profundidade.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

Autor desconhecido. Acta: Bloco apresentou proposta para defender a privacidade e proteção de dados. Disponível em: <<http://www.esquerda.net/artigo/21720acta-bloco-apresentou-propostaparadefenderprivacidade-e-prote%C3%A7%C3%A3o-de-dados>>. Data de acesso: 10 maio 2012.

Autor desconhecido. Países da UE aderem ao Acta para controlarem a internet. Disponível em: <<http://telesintese.com.br/index.php/indice-geral-plantao-em-destaque/18279-paises-da-ue-seunem-aosoutrosoito-signatarios-do-acta>>. Data de acesso: 12 maio 2012

Autor desconhecido. SOPA, PIPA e Acta, o que são? Disponível em: <[http://www.telemoveis.com/analises/sopa-pipa-acta-que-sao\\_B-24161.html](http://www.telemoveis.com/analises/sopa-pipa-acta-que-sao_B-24161.html)>. Data de acesso : 12 maio 2012